



# Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 112/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o Município de Marcelino Ramos – RS a firmar Convênio com o Hospital São Roque de Getúlio Vargas e dá outras Providências.

**VANNEI MAFISSONI**, Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, que foi encaminhado, para apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o **HOSPITAL SÃO ROQUE**, sociedade civil benéfica, inscrita no CNPJ sob o nº 90.156.217/0001-88, com sede na Rua Jacob Gremmelmaier, 216, Getúlio Vargas/RS, objetivando a disponibilização de atendimento médico, ambulatorial, hospitalar, laboratorial, cirúrgico, realização de exames, diagnósticos por imagem e fornecimento de medicamentos à população de Marcelino Ramos – RS.

**Parágrafo único.** O convênio será oneroso e os valores a serem pagos serão de acordo com os procedimentos realizados.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Ramos/RS, 22 de junho de 2022.

  
**VANNEI MAFISSONI,**  
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos
Protocolo de Entrada nº 020/2022
Data: 04/09/2022

Agente Administrativo Técnico



## Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa obter autorização legislativa para firmar Convênio com o Hospital São Roque de Getúlio Vargas para disponibilizar atendimento médico, ambulatorial, hospitalar, laboratorial, cirúrgico, realização de exames, diagnósticos por imagem e fornecimento de medicamentos à população de Marcelino Ramos – RS, em busca de mantermos os serviços descritos, já disponíveis à população marcelinense, junto ao nosocômio.

Estas são as justificativas que nos levam a enviar o presente Projeto de Lei para apreciação de Vossas Excelências, rogando assim pela aprovação, em regime de urgência especial, tendo em vista, atualmente, muitas cirurgias que encontram-se represadas e necessitam de sua realização com a máxima urgência.

  
**VANNEI MAFISSONI,**  
**Prefeito Municipal.**